

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resoluções de Afastamentos nº 372 a 378/2014	02
	Atos Legislativos	
	Projeto de Lei Complementar nº 010/2014	03
	Projeto de Lei Complementar nº 011/2014	03
	Ata da 2312ª Sessão Plenária - Íntegra	03

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 372/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUELLYS GOMES LOIOLA, Matrícula 013480** para viajar com destino aos municípios de São Luiz do Anauá e São João do Baliza, no período de 20.06 a 29.06.2014, com a finalidade de prestar assessoria às Câmaras Municipais dos municípios supracitados, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 373/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **VANDERLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 011208** para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no período de 11.06 a 13.06.2014, com a finalidade de prestar apoio à Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 374/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **CIDRAQUE DIAS DA SILVA, Matrícula 014459** e **PEDRO SOUZA PEREIRA, Matrícula 000015** para viajarem com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 16.06 a 20.06.2014, com a finalidade de participarem de treinamentos junto ao Cerimonial da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 375/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **PAULO HENRIQUE ABREU FERREIRA, Matrícula 014339**, **LUCIMEIRE BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 008933** e **REGIVANE ALVES DA SILVA, Matrícula 014500** para viajarem com destino a cidade de Natal-RN, no período de 16.06 a 25.06.2014, com a finalidade de participarem de treinamentos junto ao Setor Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 376/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDNALDO SOARES DE MENDONÇA, Matrícula 011791** para viajar com destino aos municípios de Normandia e Bonfim, nos dias 11 e 12.06.2014, com a finalidade de participar do ciclo de palestras sobre Eleições 2014, uma realização desta Casa Legislativa em parceria com TRE-RR, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 377/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JUCILENE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula 014339** e **JOSÉ BATISTA DE SOUSA FILHO, Matrícula 015343** para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 17.06 a 26.06.2014, com a finalidade de participarem de treinamentos junto ao Setor Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 378/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ANTONIO REVOLLO MINOTTO**, Matrícula 014422 e **BEATRIZ PEREIRA COELHO**, Matrícula 014916 para viajarem com destino a cidade de Porto Velho-RO, no período de 17.06 a 26.06.2014, com a finalidade de participarem de treinamentos com ênfase na Elaboração de Processo Administrativo junto ao Setor Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2014

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES

Projeto de Lei Complementar nº 010/2014

Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima; revoga as Leis Complementares Estaduais nºs 142, de 29 de dezembro de 2008; 148, de 15 de julho de 2009; 152, de 30 de novembro de 2009; 155, de 30 de dezembro de 2009; 159, de 14 de abril de 2010; 162, de 18 de maio de 2010; 165, de 7 de julho de 2010; 168, de 13 de outubro de 2010; 175, de 26 de janeiro de 2011; 176, de 5 de maio de 2011; 177, de 5 de maio de 2011; 178, de 18 de maio de 2011; 189, de 2 de dezembro de 2011; 195, de 22 de março de 2012; 204, de 23 de janeiro de 2013; 210, de 29 de maio de 2013; 215, de 29 de julho de 2013; e a Lei Estadual nº 588, de 18 de abril de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, _____ de _____ de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 221/14 (COJERR)

Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Estadual nº 221/14 (Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar Estadual:

Art. 1º. Altera o art. 83, da Lei Complementar nº 221/14, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 83. São vantagens da magistratura, além dos subsídios:

I - gozo de férias anuais, de sessenta dias, remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que a remuneração mensal, para cada período de trinta dias;

II - décimo terceiro, no valor da remuneração integral;

III - abono de permanência;

IV - diárias, de natureza indenizatória;

V - gratificação de magistério, por aula proferida em curso oficial de preparação ou de aperfeiçoamento;

VI - auxílio moradia, de natureza indenizatória, para magistrado na atividade, limitado a até trinta por cento do subsídio do Juiz Substituto, nas localidades em que não houver residência oficial para a magistratura;

VII - auxílio alimentação, de natureza indenizatória, para magistrados na atividade, limitado a até dez por cento do subsídio do Juiz Substituto;

VIII - ajuda de custo, de natureza indenizatória, para custeio de

despesas de transporte e mudança, no valor correspondente a um subsídio mensal, nas hipóteses de investidura na magistratura e na de promoção por antiguidade ou merecimento;

IX - benefício de plano de assistência médico-social;

X - gratificação de cumulação, em dez por cento sobre sua remuneração, proporcionalmente ao número de dias acumulados, para o magistrado que, atendendo à necessidade ou conveniência dos serviços forenses, exercer cumulativamente sua função judicante com a de outra Vara, Comarca ou Unidade Judicial;

XII - O magistrado de primeira instância, convocado para substituir membro do Tribunal de Justiça, perceberá o equivalente a diferença dos subsídios dos respectivos cargos enquanto perdurar a substituição; Parágrafo único. As diárias e as demais vantagens pecuniárias poderão ser reguladas conforme dispuser a lei, normas do Tribunal de Justiça de Roraima e Resolução do Conselho Nacional de Justiça.”

Art. 2º. Altera o art. 84, da Lei Complementar nº 221/14, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 84. Conceder-se-á licença ou afastamento:

I - licença para tratamento de saúde;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - licença para repouso à gestante;

IV - licença à paternidade;

V - afastamento para representação em entidade de classe;

VI - afastamento por motivo de casamento;

VII - afastamento por motivo de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmã(o);

VIII - afastamento para prestação de serviços à Justiça Eleitoral;

IX - afastamento para frequência a cursos ou seminários de

aperfeiçoamento e estudos;

Parágrafo único. As licenças e os afastamentos concedidos aos Magistrados poderão ser regulados conforme dispuser a lei, normas do Tribunal de Justiça de Roraima e Resolução do Conselho Nacional de Justiça.”

Art. 3º. Cria o art. 97-A, da Lei Complementar nº 221/14, com a seguinte redação:

“Art. 97-A. Permanecem afetados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima os seguintes imóveis:

I - o Palácio da Justiça, situado na praça do Centro Cívico, Boa Vista;

II - o Fórum Advogado Sobral Pinto, situado na praça do Centro Cívico, Boa Vista;

III - o imóvel situado na rua Cel. Alfredo Cruz, nº 36, Boa Vista;

IV - o imóvel situado na rua Alferes Paulo Saldanha, nº 487, Boa Vista;

V - o imóvel situado na rua Paulo Pereira, quadra nº 93, lote nº 08, Boa Vista;

VI - o Fórum Juiz Paulo Martins de Deus, situado na praça do Centro Cívico, Caracará;

VII - o imóvel, residência oficial de magistrado, situado na Avenida Doutor Zany, nº 1463, Caracará;

VIII - sete imóveis, residências oficiais de magistrados, situados na Avenida Ville Roy com a Avenida Santos Dumont.”

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS

Presidente do TJ/RR

OBS.: Projeto de Lei Complementar encaminhado à ALE/RR através do Ofício nº. 056/2014 – Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de 09 de junho de 2014 e lido na Sessão do dia 10/06/2014.

ATAS SESSÕES PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2312ª SESSÃO, EM 28 DE MAIO DE 2014.

47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às nove horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima décima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Convido o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro Secretário *Ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum

regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – O expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Memorando nº 020/14, de 27/05/2014, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 27/05/14.

- Ofício nº 011/14, de 27/05/14, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 27/05/14.

- Ofício Circular nº 001/14, de 27/05/14, da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira Tributação e Controle, comunicando abertura para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 026/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências, no prazo de 28/05/14 a 10/06/14.

EXTERNOS:

-Ofício nº 133/14/PRESI/TCERR, de 27/05/14, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

-Comunicados nº AL000261 a AL000268/2014, de 05/05/2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo.

-Comunicados nº AL000270 a AL000272/14, de 05/05/2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo.

- Comunicados nº AL000275 a AL000277/14, de 05/05/2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Gustavo Alfredo.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Gabriel Picanço**) – procede à chamada.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa e demais presentes. Há alguns dias atrás o Deputado Remídio deu uma entrevista à TV, falando sobre os gazeteiros, sobre os Deputados faltosos. Achei relevante da parte do Remídio, mas queria dizer a Vossa Excelência que eu sou um dos Deputados que mais tem frequência aqui, nesta Casa, inclusive, estou pegando a minha frequência para que eu possa prestar contas. Se não for por motivo de doença ou viagem, sempre estou presente às Sessões. Então, seria bom se todos os Deputados pegassem a sua frequência e apresentassem à Mesa Diretora para não correremos o risco de sermos corrigidos pelo Corregedor. Senhor Presidente, eu trouxe um assunto muito interessante com relação à eleição deste ano. Eu estava ontem conversando com uma pessoa que acompanha a política dia e noite e, ele estava me dizendo que a eleição deste ano será atípica em Roraima. Primeiro, que a oposição não se posiciona, pois temos a candidata Ângela que tem uma boa intensidade de votos e vem mostrando a sua liderança através das pesquisas. Temos a candidatura do Ex-Governador Neudo Campos que se aproxima, mas a gente não sabe se isso ainda é uma coisa palpável ou não. E, temos também, a candidatura independente do Senador Mozarildo Cavalcanti que me surpreende. Eu fiquei surpreso quando ouvi uma reportagem do Senador, onde ele dizia ser candidato ao Senado, independente. Ora, essa é uma coisa engraçada! O Senador Mozarildo, em 98, conseguiu montar no ombro do Neudo e pulou dentro do Senado e, quando foi na eleição de 2004, o Ottomar já abatido pela idade, já doente, colocou o Mozarildo nas costas e o jogou de novo dentro do Senado. Ai, agora, eu não sei por que, a Ângela, por ser mulher, disse: Não, eu não vou carregar esse cabra nas minhas costas não e o abandonou. Então, ninguém quer o Mozarildo. Ai ele vai à imprensa e diz: eu sou candidato independente. Ele está caminhando para a mesma candidatura do Augusto Botelho, não será nem candidato. Mas, estou falando isso apenas para as pessoas fazerem uma reflexão que o político tem que fazer alguma coisa. Só erra quem faz. Vejam bem: um homem passar 16 anos no Senado Federal e quando vai para uma

eleição, não consegue nem palanque. Isso é um sinal de que nada fez, nem de bom e nem de ruim, passou em vão o seu mandato. Estou contando essa história porque eu não gostaria de passar em vão. Eu não gostaria de vir para esta Casa e daqui a dois, três anos as pessoas nem lembrem mais do Deputado Xingú. Eu trouxe aqui uma Indicação, Senhor Presidente, que dá o direito de auxílio-alimentação aos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima. Temos 330 agentes penitenciários que tomaram posse há um ano e a Lei que contempla os agentes de polícia é a mesma lei que contempla os agentes penitenciários. Estou trazendo hoje uma Indicação para que nós possamos fazer isso dar certo, para que os agentes penitenciários que trabalham arriscando suas vidas no presídio, nas unidades prisionais possam ter esse auxílio para lhes ajudar nos dias de plantões. Mas voltando, Deputado Chagas, Vossa Excelência que hoje é o Presidente desta Casa, observe que demos entrada aqui numa PEC chamada 004 pedindo o retorno daqueles funcionários que não foram contemplados em 2003. Essa PEC está aqui tramitando, Vossa Excelência é o relator e o Deputado Gabriel é o Presidente da Comissão. Então queria pedir que hoje Vossa Excelência colocasse seu relatório para ser votado aqui nas comissões.

Se Vossa Excelência puder, Deputado Gabriel, convoque a Comissão para que possamos deliberar sobre essa matéria, a PEC 004. Soube há pouco que o relatório do Deputado Coronel Chagas já está quase pronto e, como ele é advogado, um homem preparado na área do direito, certamente daqui meia hora ele tira esse pão do forno.

Então, vamos corrigir isso, não vamos jogar pedra em “a”, “b”, em governos, em ninguém, vamos apenas corrigir, colocar em votação, fazer justiça, independente de “a” ou de “b”. O relatório do Coronel Chagas certamente não vai prejudicar ninguém, porque ele tem em suas mãos uma responsabilidade muito grande e, além do conhecimento que ele carrega, é um homem que já exerceu vários cargos e agora exerce o cargo de Deputado que enobrece esta Casa.

Eu queria também fazer um comentário aqui, haja vista que sempre faço alguns comentários e poucos Deputados gostam de fazer comentários aqui na tribuna, mas eu quero fazer. Quero dar os parabéns ao Conselheiro Marcos Holanda, por retornar para aquela corte por ser também um grande articulador, pois emplacou seu filho como Presidente do IPER. Instituto de Presidência do Estado de Roraima. Então, quero desejar ao seu filho muito sucesso nessa nova empreitada e, que nós possamos aqui aprová-lo por unanimidade, para que ele possa fazer um grande serviço à frente do IPER.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Deputado Xingú, eu também me associo a Vossa Excelência no que diz respeito à indicação do governo, do servidor público de carreira, o Senhor Andrei. Eu conheço o Andrei de muito tempo, é um rapaz novo, formado em direito, fez concurso para o IPER e, inclusive, agora passou no concurso para Procurador do Estado do Acre, só está aguardando os tramites e, possivelmente, nem permaneça muito tempo à frente do IPER, talvez por isso a nomeação seja interina. E, gostaria de dizer da competência dele. Estive em Brasília há 15 dias atrás e ele estava lá junto com outros técnicos do instituto discutindo a questão do CRP do Estado, Certificado de Regularidade Previdenciária. O IPER passou por um problema de credibilidade muito grande nesses últimos tempos e acredito que, um servidor de carreira vem dá uma credibilidade maior àquele órgão, ou seja, dá uma segurança maior ao trabalho que vai ser feito a frente do Instituto de Previdência. Portanto, acredito, sinceramente, que teremos uma força nova, pois é um rapaz novo, comprometido e pelo que conheço do Andrei, ele está devidamente capacitado para assumir aquela Pasta. O próprio Ministério da Previdência exige uma certificação, um treinamento e, ele possui, está habilitado para exercer a função que lhe foi delegada. E ele terá o apoio desta Casa na condução daquele instituto. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. - Obrigado Deputado Ionilson, pelo seu aparte. Nós sabemos da competência desse rapaz, ele realmente passou num concurso que é difícil no Estado do Acre, no qual só passa quem estuda dia e noite, quem ver o sol nascer estudando. Isso é um mérito e nós não podemos ser irresponsáveis para não reconhecermos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio**. – Obrigado, Deputado Xingú, por me conceder o aparte.

Primeiro, quero sair em defesa da oposição. A oposição está tão bem, que temos duas alternativas, Neudo Campos e Ângela, algo que o governo não tem hoje. Caso haja algum impedimento na candidatura do governador Chico Rodrigues. E estamos trabalhando para sair um só dos dois candidatos, mas se não sair, não tenham dúvidas de que estaremos juntos no segundo turno enfrentando o governo com toda sua rejeição e desgaste. Para Senador não é diferente, estamos discutindo porque temos o nome do Mozarildo, do Telmário Mota, do Raul Lima, do Paulo Cesar Quartiero, do Neudo Campos, ou seja, temos um leque de candidatos da oposição para definirmos quem é o melhor Senador para Roraima, eleito

pela bancada de oposição. Com relação ao Senador Mozarildo, não tenho procuração, nunca votei nele. Mas tenho acompanhado seu trabalho, é um Senador atuante, ficha limpa, que tem feito grandes ações, pois se olharmos as Escolas Técnicas de Roraima, veremos que ele e a Senadora Ângela têm feito grandes ações na Universidade Federal. Ele é um Senador que tem brigado constantemente para criar novos municípios, inclusive no Estado de Roraima, a exemplo de Santa Maria do Boiaçu, Félix Pinto, Vila da Colina e outras, ou seja, ele está lá defendendo isso constantemente. Acho que não seria nenhum constrangimento, pelo menos para mim, estar no palanque com o Senador Mozarildo pedindo voto para ele. Diferente do Senador colocado pelo governo, que é o ex-governador Anchieta. Porque se sairmos pedindo voto para ele, pegaremos ovo na cara, patada, porque a situação cada dia está pior e não sou eu que estou dizendo. Quem está dizendo é o próprio governador, decretando estado de emergência na saúde, dizendo que o Estado está endividado. Agora foi a PEC dos seguros e recentemente ele foi indiciado pelo Ministério Público de Contas por grilagem de terras, esse sim, esse candidato a Senador, José de Anchieta, dá vergonha. Isso é muito preocupante. E é muito mais corajoso quem sai pedindo voto para ele, pois tem que ser muito amigo dele para pedir voto para Senador em 2014. Não sei qual o grau de amizade de Vossa Excelência com o ex-governador, mas se o Senador Mozarildo Cavalcante não for nosso candidato, vai ser por uma questão de entendimento do grupo. E é claro que ele está colocando o nome dele como candidato independente, porque ele tem que brigar pelo espaço dele. Entre os nomes que estão lá, o mais legítimo é o dele que detém o mandato, mas com certeza ele irá acatar a decisão do grupo se entender que ele não será o nome apropriado neste momento e vai recuar, vai aceitar outra função dentro do grupo da oposição. E com relação à PEC, acho que essa é nossa tarefa hoje aqui, e mais uma vez quero parabenizar Vossa Excelência, pois tive muita vontade de apresentar essa PEC, Deputado Xingu. Está aí o Patrício que é testemunha. Mas não vou apresentar porque não passa, não tenho força política e nem a oposição, tem que ser alguém corajoso da bancada de situação para apresentar esta PEC. E aí bateram na porta de Vossa Excelência que absolveu e está tendo a coragem de convencer os Deputados da base governista a votar a PEC, pois a oposição já está convencida há muito tempo. Então, somando aí a disposição de Vossa Excelência junto à base governista e nós aqui contribuindo com os poucos votos da bancada de oposição, aprovaremos esta PEC no dia de hoje. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado Sampaio. O Deputado Sampaio é um Deputado dedicado, mas não queira carregar esta carreta de aço não, porque seu ombro não aguenta.

Quero dizer a todas as pessoas que estão aqui, que acabou de chegar ao Plenário o Deputado Naldo, que faz parte da Comissão. O Naldo é um companheiro, um amigo, um homem de bem e podemos contar com ele. Portanto, queria pedir mais uma vez ao Presidente da Comissão, Deputado Gabriel, para que convocássemos a Comissão para podermos nos reunir e deliberar sobre a PEC.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia.

Anuncio para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 063/13, que “Dispõe sobre o Desenvolvimento de Política “Antibullying” por instituições de Educação Infantil, Ensino Básico e Médio em instituições Públicas ou Privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências, de autoria do Deputado Jalsen Renier, e do Projeto de Lei nº 068/13, que “Dispõe sobre a Proibição de Mascarados em Manifestações Pacíficas e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jean Frank.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer às matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, dou por reaberta a Sessão. Tendo em vista os Projetos de Lei que estão na Ordem do Dia não terem sido apreciados pelas Comissões em conjunto, em razão dos autores das proposições não estarem presentes, transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Explicações Pessoais

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Queria Senhor Presidente, convocar os eminentes Deputados Coronel Chagas, George Melo, Jânio Xingu e Naldo da Loteria, membros da Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 016/14 para uma reunião após a Sessão, para analisarmos a PEC 004/14.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 29 de maio, à hora regimental. Registraram a presença na Sessão os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 29/05/2014

O Poder Legislativo

trabalhando para **VOCÊ**

81

LEIS SANCIONADAS
EM 2013



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

